Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAAE SOROCABA

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 61/2022

CONTRATO Nº 01/SLC/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.187/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, com sede à Rua dos Estudantes, nº 382, Bairro da Liberdade, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.222.401/0001-15, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Gilberto Fernandes da Silva e por sua Administradora, Sra. Lucia de Souza, infra-assinados, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 01/SLC/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Reajusta-se em 2,94117% (dois inteiros e noventa e quatro mil, cento e dezessete centésimos de milésimos por cento), negociado com a contratada a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre jul./2021 e jul./2022, de 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos por cento) aplicado a partir de agosto/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Prorroga-se o contrato assinado em 04/01/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2023 e a encerrar-se no dia 04 (quatro) de janeiro de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Redigido por Érica de O. M. E. Franco – Aux. Adm.

D.A./G.C.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 O valor do presente termo importa em R$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

FABIO FERRO OLIVEIRA
Fiscalizador

GILBERTO FERNANDES DA SILVA
Administrador da Elevadores Villarta LTDA.

LUCIA DE SOUZA
Administradora da Elevadores Villarta LTDA.

TESTEMUNHAS

1._____ 2._____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

CONTRATADO: ELEVADORES VILLARTA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/SLC/2022 - ADITAMENTO

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL PARA 02 (DOIS) ELEVADORES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

   a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

   e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

Nome: Fabio Ferro Oliveira
Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: 229.964.308-75

Pela CONTRATADA:

Nome: Gilberto Fernandes da Silva
Cargo: Administrador
CPF: 681.680.129-68

Nome: Lucia de Souza
Cargo: Administradora
CPF: 307.755.518-21

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fabio Ferro Oliveira
Cargo: Fiscalizador
CPF: 229.964.308-75

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 203.424.908-93

Nome: Juliana Souza Martins
Cargo: Chefe do Departamento Administrativo
CPF: 212.745.208-94

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: 308.719.208-24

Nome: Tatiana Matucci Casagrande
Cargo: Contador I - Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: 220.648.758-67

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAAE SOROCABA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

CNPJ Nº: 71.480.560.0001/39

CONTRATADA: ELEVADORES VILLARTA LTDA

CNPJ Nº: 54.222.401/0001-15

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/SLC/2022

DATA DA ASSINATURA: 28 / 12 /2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL PARA 02 (DOIS) ELEVADORES.

VALOR (R$): 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2022

Nome Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br
tiago.scguimaraes@gmail.com

Redigido por Érica de O. M. E. Franco – Aux. Adm.

D/A/G.C.

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto — saae SOROCABA

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Gilberto Fernandes da Silva — CPF: 681.680.129-68

Cargo: Administrador

Empresa: Elevadores Villarta LTDA.

Telefone: (11) 9 3020-1221 — e-mail: licitação.02@villarta.com.br

Nome: Lucia de Souza — CPF: 307.755.518-21

Cargo: Administradora

Empresa: Elevadores Villarta LTDA.

Telefone: (19) 9 9785-2112 — e-mail: lucia.souza@villarta.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2022.

GILBERTO FERNANDES DA SILVA
Administrador da Elevadores Villarta LTDA
RG.: 2.132.655-IGP/SC

LUCIA DE SOUZA
Administradora da Elevadores Villarta LTDA
RG.: 34.566.498-X

Redigido por Érica de O. M. E. Franco – Aux. Adm.

D.A./G.C. 3